



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº. 079, DE 23 DE MAIO DE 2019.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 28/2019/DARCE/CAAC/PROGRAD e o contido no Processo nº 23005.003808/2019-12, **RESOLVE:**

I - Negar provimento ao recurso apresentado pelo discente Leonardo Maldonado Oliveira, RGA 201506232091, do curso de Ciências Contábeis, referente ao pedido de aproveitamento de estudos.

II - Manter a decisão proferida pelo Conselho Diretor da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Economia/FACE/UFGD, por meio da Resolução nº 91, de 03 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviços da UFGD em 17 de julho de 2018 e republicada em 1º de março de 2019.

**Prof.ª Paula Pinheiro Padovese Peixoto**  
**Presidente em exercício**